

DIRETORIA FINANCEIRA PARECER Nº 0016/2023

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.955/2023, de autoria do, Prefeito Municipal, que altera a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear.

Da análise do projeto, verifica-se que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 13 de abril de 2023.

(assinado digitalmente) ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA Assessor de Serviços Técnicos

(asssinado digitalmente) LUCAS MARQUES LUSVARGHI Agente de Serviços Técnicos



Pag. 1/1